



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**ATO N.º 153/GP/TRT 19ª, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solenidade de entrega da Comenda de Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspender** as atividades de todas as unidades judiciais e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a partir das 13h, no dia 5 de setembro do ano em curso, com exceção daquelas consideradas essenciais.

**Art. 2º** Para efeito do disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil, e no art. 66. § 1º, da Lei n. 9.784/1999, o dia mencionado no artigo anterior será considerado dia não útil.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**Original assinado**  
**JASIEL IVO**  
Desembargador-Presidente

**Publicado no BI n.º 09 e disponibilizado  
no D.E.J.T de 02/09/2025.**